



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA




JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO FORNECEDOR

A justificativa em relação a escolha do fornecedor se dá em razão da Empresa RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 42.726.678/0001-04, sito à Travessa Sorriso de Maria nº 241, Bairro Aeroporto Velho, Santarém-Pará, comprovou ser da área pertinente, no caso advocacia, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e também apresentou comprovação de efetivo exercício da atividade e documentação necessária para contratação.

Assim sendo justificamos a escolha do fornecedor, a Empresa RAYANE FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 42.726.678/0001-04, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Monte Alegre, 10 de abril de 2023.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA